



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 085

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.230 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO

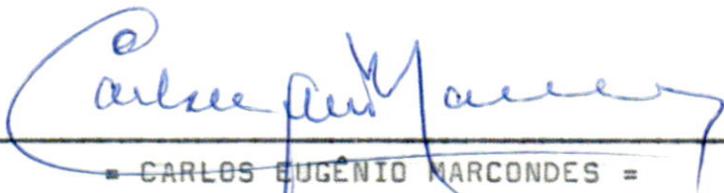
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.158, de 16 de abril de 1974, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal/ e publicado no Paço Municipal aos 09 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=